



PORTARIA Nº 1549/SSO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

Autoriza o Funcionamento da Escola Ribeirãopretana de Pilotagem de Veículo Ultraleve Autopropulsado Ltda., sob a denominação fantasia de “FREE WINGS”.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, e pela Resolução nº 109, de 04 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Funcionamento da Escola Ribeirãopretana de Pilotagem de Veículo Ultraleve Autopropulsado Ltda., com o nome fantasia de “FREE WINGS”, para operar de acordo com o RBHA 103A, pelo período de 5 anos, situada à Rua Guará s/n, bairro Vila Elisa, em Ribeirão Preto – SP, CEP: 14705-510, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.065427/2008-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional